



EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2022 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGMENTO ANTERIOR E GLAUCOMA – DOFOT/SD/UFPR

A Coordenação do Programa de Especialização em Segmento Anterior e Glaucoma do Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Segmento Anterior e Glaucoma, turma 2022, na forma deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 11 a 21 de janeiro de 2022 somente através do link:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2838>

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO E HORÁRIOS ESTIPULADOS NESTE EDITAL

- Em caso de dúvidas ou problemas de acesso à ficha de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia através do e-mail dofot@hc.ufpr.br
- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: cópia do certificado de conclusão do curso de medicina em escola médica devidamente credenciada pelo MEC (autenticado), certificado de conclusão de residência médica ou especialização em oftalmologia credenciados pelo MEC ou CBO, ou declaração da instituição que irá finalizar a residência ou especialização pelo MEC ou CBO até maio de 2022, CPF / RG e Carteira de Identidade médica comprovando o registro profissional.

**Caso o CPF conste no Documento de Identificação não será necessário apresentar o comprovante.

Taxa de inscrição: Gratuito



PRIMEIRA FASE

- A primeira fase do processo seletivo constará de prova escrita. O candidato terá 60 minutos para a resolução. A prova será sobre conhecimentos específicos em oftalmologia, com ênfase em córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone e glaucoma. Será considerada também análise crítica de artigo científico.
- DATA DA PROVA: 27/01/2022 às 16:30h.
- LOCAL DA PROVA: Centro de referência em oftalmologia – 1 andar do anexo H do CHC/UFPR.
- PROGRAMA: Córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone e glaucoma
- PESO: 70
- Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus, etc.
- Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de prova.
- Na sala de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelo aplicador antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local da prova. O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no parágrafo anterior, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia



SEGUNDA FASE:

Entrevista

PESO: 30

DATA/HORÁRIO: 27/01/2022 logo após a prova teórica

LOCAL: Centro de Referência em Oftalmologia – primeiro andar do Anexo H - CHC

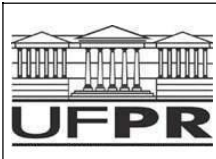
- Para os feitos desta fase somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição.
- No ato da entrevista, o candidato deverá trazer os documentos originais do RG, CPF, Diploma de médico e Declaração de término de residência ou especialização em oftalmologia, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente conforme modelo do anexo 01.

NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO DO CURSO e PÚBLICO ALVO

03 vagas, sem remuneração, com duração de um ano, sendo que no final do curso o aluno deve apresentar monografia para obtenção do título de especialista. O público alvo são médicos especialistas em oftalmologia com interesse em se aprofundar em temas de segmento anterior e glaucoma.

Início do curso: 07/03/2022

Término do curso: 03/03/2023



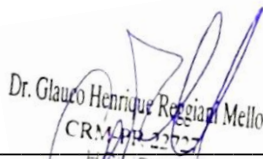
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Até 02/02/2022 em Edital no Centro de referência em Oftalmologia. Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas.

MATRÍCULA PARA OS APROVADOS

- Datas: 03 e 04 de fevereiro de 2022 via e-mail (dofot@hc.ufpr.br), maiores orientações serão enviadas aos aprovados, logo após a divulgação do resultado.
- Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fase não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. A convocação será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema e/ou emissão do telegrama registrado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.



Dr. Glauco Henrique Reggiani Mello
CRM-PR 22722

Prof.^a Dr.^a Glauco Reggiani Mello
Coordenador do Curso de Especialização em Segmento
Anterior e Glaucoma
Hospital de Clínicas - Universidade Federal do Paraná



ANEXO 1

Os documentos abaixo deverão ser enviados no momento da inscrição (em formato PDF):

Código	Descrição
D1	CPF (ou comprovante de situação cadastral no CPF obtida no site http://www.receita.fazenda.gov.br) e RG (frente e verso).
D2	Diploma de Graduação (Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, anexar também o comprovante de revalidação por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina).
D3	Carteira de Identidade médica comprovando o registro profissional.
D4	Declaração de término de residência ou especialização em Oftalmologia